

10/10/74

74
hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1362/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

A U T U A Ç Ã O

Aos 29 dias do mês de julho do ano
de 1974 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo , autuo a
presente reclamação, apresentada por
LUIZ ANTONIO CARVALHO SOARES contra
CALÇADOS RIO VERDE LTDA.


.....
Chefe da Secretaria
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

OBJETO: sal., ap., fer., 13º, lib.FGTS.-
Cr\$ 730,40.-

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24694 - Referendado pelo Dec. 1.402

Fundado em 21/02/1933 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73

EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO.

10.09.74
15,00

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
N.º 1362/74
Em 29/07/74

LUIZ ANTONIO CARVALHO SOARES, brasileiro, menor, indústriário, sem cpf, residente à rua Recife 441, nesta cidade, vem, respeitosamente perante V. Excia., ajuizar a presente reclamação contra CALÇADOS RIO VERDE LTDA, com endereço à rua Rincão, 342, em Novo Hamburgo, pelos motivos que passa a expor:

1- O Reclamante trabalhou para o Reclamado a partir de 20 de junho de 1973, percebendo o salário por hora de Cr\$1,10.

2- Em 28 de março do corrente ano, foi despedido sem justa causa, sem que lhe pagassem os seus haveres trabalhistas.

3- Pede, dessa forma, seja o empregador condenado a lhe pagar o seguinte:

Salário de março até dia 28.....	Cr\$246,40
Aviso previo 30 dias.....	264,00
Ferías proporcionais	132,00
13º salário..4/12. avos.....	88,00
Liberação do FGTS código 01.....	-

730,40

Em face do exposto o Reclamante juntando ao presente os documentos em que fundamenta o seu pedido, requer, ainda, que V. Excia., determine seja o empregador notificado a fim de que compareça em juízo no dia e hora designados sob as penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Protesta-se por todo genero de provas admitidas em direito especialmente depoimento pessoal do Reclamado, pericias, diligencias, etc.

Novo Hamburgo, 25 de julho de 1974.-

x Luis Antonio Soares

x Maria de Lourdes Soares

Registrado em 27/03/1973 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone: 95-13-73

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 20 de 09 de 1974 às 15,00 horas, para a realização da audiência e que, nesta data foi intimado o reclamante

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Em 26 de julho de 1974

X Luis Antonio Soares

RECEBUEIRO
1974
00
132
00

Novo Hamburgo, 26 de Julho de 1974.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

3/4

1362/74

CALÇADOS RIO VERDE LTDA. (Rua Rincão, 342)

LUIZ ANTONIO CARVALHO SOARES

CALÇADOS RIO VERDE LTDA.

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar

dez

10

setembro

quinze

15,00

Novo Hamburgo

29

julho

74.-

Luiz Antonio

CERTIDÃO

CERTIFICO que expedi notificação
através de AR 81.415

Doa 16.

Em 8 / 08 / 19 74





4
S

PROCESSO Nº 1362/74

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de NOVO HAMBURGO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO e dos Srs. Vogais LAURO EDIMO STEIGLEDER, dos empregadores, e ORLANDO MULLER, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DE MORAES, reclamante, e CALÇADOS RIO VERDE LTDA, reclamado, para apreciação do presente processo em que o primeiro pleiteia: salário, aviso prévio, férias, 13º, liberação FGTS. Presente as partes. A Reclamada representada pela Sra. Rejane Scheweitzer, conforme carta de preposto. O Reclamante acompanhado de sua progenitora Maria de Lourdes Soares. Foi deferido o benefício da Assistência Judiciária e indicado o Bel. Wilson O. Korb. De início as partes conciliaram nas seguintes condições: A Reclamada pagará ao Reclamante a quantia de Cr\$130,00 no dia 11 de setembro do corrente. Pagará ainda a A.J. na quantia de Cr\$ 20,00. A Reclamada entregará as guias do FGTS no código 01, no dia 20 de setembro. Custas processuais de Cr\$ 13,00, pro-rata, dispensado o Reclamante. Com o pagamento da ampla e geral quitação do seu contrato de trabalho. A Junta homologou o acordo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

LAURO EDIMO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADOR

ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADO

Luis Antonio Soares
Maria de Lourdes Soares

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria



SANDALS AND CASUAL SHOES FOR LADIES

5
CALÇADOS RIO VERDE LTDA.

P. O. BOX 128
RUA RINCÃO, 342
93.300 NOVO HAMBURGO - BRASIL
CABLES: RIOVERDE
TELEX: 028/885
TEL. (0512) 95.1938 - 95.2133

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Srta. REGANE SCHWEITZER, na qualidade de encarregada de nosso Departamento de Pessoal, está autorizada, na qualidade de preposto, a defender os interesses de nossa empresa junto a Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho.

Novo Hamburgo, 10 de setembro de 1974.

CALÇADOS RIO VERDE LTDA.




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
G

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 10 dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e quatro
de 1940, nesta Junta de Conciliação e Julgamento
de Flórida Hamburgo às 15 horas, perante o Juiz do Trabalho,
Compareceu o advogado Wilson O. Fink
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção RGS
H. 885, sob nº 4.885, sendo-lhe deferido pelo Sr. Juiz do Trabalho o compromisso
legal de exercer, de acordo com a lei, a função de Assistente Judiciário de Juiz
A. C. Soer, para funcionar na reclamação que o mesmo propôs contra Calçados Tiro Verde Ltda.
outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula «ad-judicia».

E por ter o referido advogado assumido o compromisso de bem e fielmente desem-
penhar os deveres de seu cargo, na forma e sob as penas da lei, foi lavrado este Termo,
que vai devidamente assinado pelo Sr. Juiz do Trabalho, Assistente Judiciário e por mim,
Chefe da Secretaria.

[Assinatura]

Juiz do Trabalho

[Assinatura]

Assistente Judiciário

[Assinatura]

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
an

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, nesta cidade de Novo Hamburgo, às 15,45 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante, através de seu procurador, bel. Wilson Korb e o Reclamado CAIÇADOS RIO VERDE LTDA. (Representação quando houver)

(Representação quando houver)
acôrdo celebrado

e por êste último me foi dito que, em cumprimento a decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) relativa ao valor do acordo efetuado nos autos do proc. 1362/74

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste térmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste térmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Magda Ester Korb

Chefe de Secretaria

Reclamante

Regina Schmitz


Reclamado

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a Receita de entrega
das guias e comprovantes de respec-
tivos recolhimentos

Dou fé. Em 20/09/19

Geraldo Faria

Receitas
11/10/14
e


8

CONCLUSÃO

Nesta data, fôrão estes autos conclusos
ao Exm. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de 10 de 1944

Geraldo Lucena

GERALDO F. D. LUCENA
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO

Em 10 / 10 / 44

[Signature]
CARLOS FERREZ LUCENA ENRIQUADO
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO

Em 10 / 10 / 44

Geraldo Lucena
GERALDO F. D. LUCENA
Chefe de Secretaria

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 1.362/74	03 - CPF ou CGC 87.563.230/0001	04 - GUIA N. 338/74
-------------------------	------------------------------	------------------------------------	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Calçados Rio Verde Ltda.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
Rua Rincão, 342

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª
V I A

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos 1.450	
(02) Custas A 1.505	6,50
(03) TOTAL	6,50

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE
Luiz Antonio Carvalho Soares

10 - RECLAMADO
Calçados Rio Verde Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO
Bco Itaú S.A.

21620124

6,50 RA06

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 1.362/74	03 - CPF ou CGC 87.563.230/0001	04 - GUIA N.º 487/74
-------------------------	--------------------------------------	---	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Calçados Rio Verde Ltda.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
Rua Rincão, 342

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
 PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO		
CÓDIGO		VALOR Cr\$
(01) Emolumentos	Epr 1.450	5,25
(02) Custas	1.505	
(03) TOTAL		5,25

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE
Luiz Antonio Carvalho Soares

10 - RECLAMADO
Calçados Rio Verde Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO
Bco Itaú S.A.

21525124

5.2506